



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 329/09

O presente projeto de Lei objetiva denominar Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A homenageada foi uma das maiores líderes comunitárias que o Bairro Jardim Maristela já teve.

Colaborou na inauguração de duas Igrejas das quais foi catequista e auxiliar de batismo, além de ter promovido eventos nas Igrejas para angariar recursos para aquisição de cestas básicas para famílias carentes.

Faleceu no dia 20 de agosto de 2003, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.